



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
PODER PUBLICO MUNICIPAL

PORTARIA 193/2026

O Prefeito Municipal de Alto Paraguai – MT, **ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o cargo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder 123 (cento e vinte e três) dias de Afastamento para Tratamento de Saúde, a Servidora Público Municipal, **JOCIMARA DA SILVA CHAVES**, Matrícula N° 2799 portador do RG: N° 2494479 SSP/MT e do CPF: N° ***.500.651-**, Titular do Cargo em APOIO ADM EDUCACIONAL- MONITOR DO TRANSP. ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação, - conforme Artigos 107 a 116 da Lei Municipal 11 de 19/11/90, e atestado anexo, no aguarde da perícia médica pelo INSS, a partir 25/06/2026.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogada a disposições em contrário.

Registra-se;

Publique-se;

Cumpra-se;

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraguai - MT, 16 de Julho de 2026.

ADAIR JOSÉ ALVES MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL